



ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas	3
Secretaria Municipal de Saúde	4



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



GABINETE DO PREFEITO

**ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º
023/2022**

“CONTRATO N.º 023/2022, ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA PARAISO AGENCIA DE VIAGENS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO **decide**, nos termos dos artigos 78, inciso XII e 79 inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **rescindir, unilateralmente o Contrato n° 023/2022, originário da Ata de Registro de Preços n° 025/2022** pelas razões seguintes:

CONSIDERANDO que constitui motivo para a rescisão do contrato as razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, conforme artigo 78, inciso XII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e Escrito da Administração Pública, conforme artigo 79, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECIDE.

Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO O CONTRATO N° 023/2022 POR ATO UNILATERAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO**, nos termos dos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, assinado junto à empresa **PARAISO AGENCIA DE VIAGENS, inscrita no CNPJ sob n° 07.246.544/0001-87.**

Paraíso do Tocantins – TO, 05 de setembro de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE N° 08/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CONTRATADA: CONSTRUTORA JC MENEZES LTDA.

CNPJ 16.422.169/0001-70

OBJETO: O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 08/2023, originalmente assinado aos 23 de fevereiro de 2023, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital Tomada de Preços n° 011/2022, por mais 02 (dois) meses, para que haja a conclusão da obra/objeto do contrato original, conforme Parecer Técnico n° 036/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA n° 330/2024, Processo n° 1155/2022. Também constitui o objeto do presente aditivo o acréscimo de valores em percentual de 24,66% sob o valor do contrato original, perfazendo o valor de R\$ 39.654,07 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), nos termos da Justificativa, Parecer Técnico n° 036/2024 e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: Com o presente 3º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 02 (dois) meses, ou seja, até 22/09/2024.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes em sua planilha de aditivo, no valor de R\$ 39.654,07 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

BASE LEGAL: O presente 3º Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2023, originalmente assinado aos 23 de fevereiro de 2023, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 57, inciso IV e artigo 65 §1º da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Oitava daquele instrumento, e Edital de Tomada de Preços n° 011/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, conforme Pa-



recer Técnico nº 036/2024 da Diretoria de Obras e Políticas Urbanas, Ofício/SEINFRA nº 330/2024, Processo nº 1155/2022.

PROCESSO: 1155/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: N&G INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 14.089.630/0001-99

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 37/2023, assinado em 17 de julho de 2023, que terá a vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no artigo 106, da Lei nº 14.133, de 21 de abril de 2021, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de natureza contínua de manutenção dos serviços de liberação de programa de licença para funcionamento dos prontuários eletrônicos, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes. anexos ao Processo 646/2023.

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original e Proposta de Preços.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de ne 37/2023, assinado em 17 de julho de 2023, advindo do processo de Dispensa de Licitação - Ato de Autorização de Contratação Direta nº 111/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA. tem como **fundamento legal o artigo 106, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato Original.

PROCESSO: 646/2023

FUNCIONAL: 10.301.0003.2216 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 FONTE: 150001002000/ 160000000

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 257/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATO Nº: 13/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e outros materiais farmacológicos, com a finalidade de contribuir com a melhoria na rede pública de saúde e atender as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins – TO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023 e Ata de Registro de Preços nº 006/2024.

VALOR: R\$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

FONTE: 1500100200000/ 1600000000000/ 16020000000000/ 16210000000000/ 16003110000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FICHAS: 557/ 558 /559 /560 /418 /419 /420 /353 /354 /355

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2162

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA** – Secretário/ Gestor do Fundo Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 257/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATO Nº: 12/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: *DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA*

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de medicamentos e outros materiais farmacológicos, com a finalidade de contribuir com a melhoria na rede pública de saúde e atender as demandas do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins – TO, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023 e Ata de Registro de Preços nº 006/2024.

VALOR: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

FONTE: 15001002000000/ 16000000000000/
16020000000000/ 16210000000000/ 16003110000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FICHAS: 557/ 558 /559 /560 /418 /419 /420 /353 /354 /355

FUNCIONAL: 10.301.0002.2409/ 10.301.0003.2216/
10.302.0004.2162

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIO: **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA** – Secretário/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Sep 11 22:30:29 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)